



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 346/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R a servidora **MIRELLA INOJOSA DA COSTA LIMA LEITE**, matrícula 5606, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do estado de Pernambuco, ora removida para este Tribunal, na Divisão de Processamento das Causas de Competência da 3ª Turma, da Secretaria Judiciária, a partir de 20 de agosto do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 20/08/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573835** e o código CRC **42218CA9**.